



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designam os Membros da Coordenação do Conselho do Fundo Municipal de Ambiente – FUCAM, para o biênio 2024/2025.

A Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação do membros do FUCAM – Fundo Municipal de Ambiente, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei nº1.117 de 11 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho de Gestão Municipal não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Ambiente, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Nº 1.117 de 11 de dezembro de 2001.

- **PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO**
Ana Paula Rodrigues de Souza
- **COORDENADOR DO FUNDO**
Paulo Renato Lins Vilassa
- **TESOUREIRO DO FUNDO**
Fabio Lessa Tinoco
- **REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 28ª SUBSEÇÃO**
Mônica Dias da Silva
- **REPRESENTANTE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-28**
Nadrijane Rodrigues Santos
- **REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**
Jose Eduardo Borges Almeida

Art. 3º - Em caso de alteração dos membros, estes cumprirão o período do biênio corrente.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos a partir da publicação do presente Decreto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

Lívia Bello
“Livia de Chiquiho”
Prefeita.